ATO Nº 1251/2013

Retifica o Ato nº 1249/2013, que abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 32.300.000,00 de acordo com a Lei nº 15.680/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 14 da Lei nº 15.680/2012, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.300.000,00 (Trinta e Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

09.10.01.031.2710.2.000. Administração da CMSP

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros/PJ 32.300.000,00

Art. 2° - A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 9.690.000,00

09.10.01.031.2610.1.001 Reforma e Ampliação de Edificações – CMSP 4.4.90.39.00.00 Outros Servicos de Terceiros – PJ 9.450.000.00

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 8.900.000,00

09.10.01.031.2710.2.000 Administração da CMSP

3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 25.000,00

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção 35.000,00

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria 235.000,00

3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra 800.000,00

3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação 165.000,00

3.3.90.49.00.00 Auxílio Transporte 150.000,00

3.3.90.92.00.00 Despesa de Exercícios Anteriores 50.000,00

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 1.000.000,00

4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente 1.800.000,00

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de outubro de 2013